



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 098/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Defensor Público, **Dr. ULISSES BRASIL LUSTOSA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Atendimento ao Preso Provisório**, Símbolo DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral